

**FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS -  
FUNCEF**

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

# **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF**

**Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2016**

## **Conteúdo**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Balancos patrimoniais**

**Demonstrações da mutação do patrimônio social**

**Demonstrações do ativo líquido por plano de benefício**

**Demonstrações da mutação do ativo líquido por plano de benefício**

**Demonstrações consolidadas do plano de gestão administrativa**

**Demonstrações das provisões técnicas por plano de benefício**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadora da  
**Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF**  
Brasília - DF

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF** (“FUNCEF” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefício administrados pela FUNCEF (aqui denominados de consolidado por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2016, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Fundações reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

#### Deficiência de critérios para reconhecimento das contingências e ausência de controle dos depósitos judiciais

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 5.1 e 5.6, a Fundação possui registrado na rubrica de depósitos judiciais no ativo realizável da gestão previdencial R\$496.208 mil, da gestão administrativa R\$7.450 mil e nos investimentos R\$39.014mil, ademais o exigível contingencial registra o montante de R\$2.429.638 mil. Entretanto, visando a dar conformidade ao estabelecido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 25) e nos permitir com segurança uma apreciação integral e adequada das respectivas provisões, nossos exames evidenciaram diversas inconsistências nos controles internos e nas bases de mensuração aplicável à constituição dos passivos contingenciais de CTVA, cuja o valor da provisão registrada em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 787.738 mil. Adicionalmente, os saldos de depósitos judiciais estão em processo de conciliação com a respectiva documentação suporte e obtenção de confirmação formal junto as instituições financeiras depositárias em relação aos saldos dos referidos depósitos. Consequentemente, não foi praticável nas circunstâncias, a realização de trabalhos alternativos que nos permitissem concluir sobre a adequação dos saldos de depósitos judiciais e da provisão para contingências relacionada a CTVA no montante de R\$787.738 mil em 31 de dezembro de 2016, e seus possíveis reflexos no resultado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## Ênfases

### **CPI dos Fundos de Pensão**

Conforme mencionado em 8 b), em abril de 2016 a Câmara dos Deputados divulgou o relatório sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão, sendo que a Fundação e diversos dos seus colaboradores atuantes ou já retirados foram citados no relatório. A Administração da Fundação criou Comissão Interna de Apuração para verificar todos os aspectos citados no referido relatório, entretanto, sem haver conclusões alcançadas até a presente data. Nas circunstâncias, não há elementos que indiquem com razoável segurança o desfecho das apurações internas em curso e, portanto, as demonstrações contábeis da Fundação não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

### **Estimativas de avaliações econômicas- financeiras dos Investimentos**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5.3, a FUNCEF possui, em 31 de dezembro de 2016, o montante aproximado de R\$9.473.189 milhões de investimentos em carteira própria e fundos de investimentos, avaliados a valor econômico-financeiro, cujos laudos técnicos foram elaborados por empresas especializadas externas, situação essa também existente por meio de outros fundos de investimentos estruturados. Em virtude das características desses investimentos e dos critérios e premissas adotados nas referidas avaliações, quando da efetiva realização dos investimentos, os valores poderão vir a ser diferentes daqueles registrados nas demonstrações contábeis da Fundação, principalmente, em consideração ao cenário econômico negativo nos ambientes doméstico e internacional no curto e no longo prazos. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

### **Investimentos relevantes sob investigação - Invepar, Statkraft, FIP Eldorado Florestal**

Conforme descrito na nota explicativa nº 5.3 d2), a Fundação possui investimentos em empresas que são objeto de investigações, conforme descrito nas demonstrações contábeis e nos respectivos relatórios de auditoria independente destas empresas, divulgando informações referentes a fatos sob investigação envolvendo partes relacionadas dessas empresas e executivos/ex-executivos no âmbito das chamadas Operações Lava Jato e Greenfield. O desfecho desse assunto e eventual efeito para as referidas, e conseqüentemente para a Fundação, ainda não é conhecido. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

### **Incerteza de continuidade em investimento relevante - Invepar**

Conforme descrito na nota explicativa nº 5.3 c), conforme consignado por meio das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e respectivos relatórios de auditoria independente da investida Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR e do Fundo de Investimento em Participações Operações Industriais, chamamos a atenção para as Notas explicativas às demonstrações contábeis, que indicam que a Invepar incorreu no prejuízo consolidado de R\$ 222.545 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e, nessa data, o passivo circulante consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante consolidado em R\$ 2.354.388 mil causados, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 2.821.269 mil. Conforme apresentado nas Notas explicativas, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nestas mesmas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode suscitar dúvida significativa quanto à capacidade sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém modificação em razão desse assunto.

## Outros assuntos

### Saldos correspondentes comparativos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de junho de 2016, com ressalva relacionado ao seguinte assunto: riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos por parte das investidas Norte Energia S.A. e INVEPAR oriundo de investigação no âmbito da chamada Operação Lava Jato e com as seguintes ênfases: i) estimativas das avaliações econômico financeiras dos investimentos por meio de Laudos; ii) incerteza de continuidade operacional do investimento relevante na INVEPAR.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundações reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de julho de 2017

